



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 025/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o previsto na alínea “c” do Art. 2º da Resolução CONSEMA nº 004/2000, que dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Engenheiro Civil, Sr. **FELIPE JACOBS POCEBON**, CPF nº 016.163.560-14, para desempenhar as atividades relativas ao Licenciamento Ambiental no Município de Imigrante a contar desta data, revogando-se a Portaria nº 055/2004.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 08 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal